



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

INDICAÇÃO Nº 259/2019

ARQUIVADO

1-1 ABR 2019

INDICAMOS A NECESSIDADE DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA TANCREDO NEVES E A RUA PRESIDENTE MÉDICI.

NEREU BRESOLIN – DEM, DAMIANI NA TV – PSC, DIRCEU ZANATTA – MDB, ELISA ABRAHÃO – PRP E TOCO BAGGIO – PSDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de recapeamento asfáltico na Rua Marechal Cândido Rondon, no trecho compreendido entre a Avenida Tancredo Neves e a Rua Presidente Médici.**

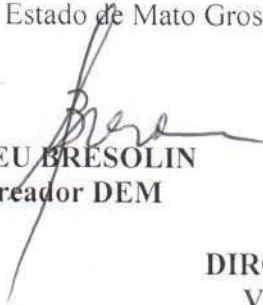
JUSTIFICATIVAS

Esta indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados devido à ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua.

Considerando que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

Sabedores do interesse do Poder Executivo Municipal em promover as melhorias que são necessárias, aguardamos o pronto atendimento desta oportuna indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de abril de 2019.


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM

DAMIANI DA TV
Vereador PSC

DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB

ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB